



**MARINHA DO BRASIL**  
**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ANGRA DOS REIS**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|                                                                          |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Órgão:</b><br>Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis     |                                    |
| <b>Setor Requisitante:</b><br>Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário |                                    |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>MN-RM2 CHAGAS                        | <b>Matrícula:</b><br>17.1344.63    |
| <b>E-mail:</b><br>isaac.chagas@marinha.mil.br                            | <b>Telefone:</b><br>(24) 3365-0365 |

**1. Justificativa da necessidade da aquisição dos materiais**

O serviço de manutenção e aferição dos etilômetros inframencionados nos possibilitam o fiel cumprimento das atribuições desta Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis, no que tange à segurança do tráfego aquaviário, principalmente em atenção ao item 0408 da NORTEC-07/DPC que versa sobre aferição de alcoolemia dos condutores de embarcações.

**2. Quantidade de materiais a serem adquiridos**

A partir das Estimativas de Obtenção, foram estabelecidos os quantitativos, conforme tabela a seguir:

| Item | Objeto                                                                                                                                                                                                                            | UF | CATMAT | Quantidade total | Valor unitário | Estimativa de despesa total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------------|----------------|-----------------------------|
| 01   | Serviço de aferição de<br><b>Etilômetros BAF-300 N.S.01055</b><br>Calibração e Verificação<br>INMETRO, Substituição Painel<br>ON/OFF, Substituição Fita, Mão<br>de Obra, Substituição 01 Bobina,<br>Atualização do Bico de Sopro. | UN | 24880  | 1                | R\$ 2.173,50   | R\$ 2.173,50                |
| 02   | Serviço de aferição de<br><b>Etilômetros BAF-300 N.S.01187</b><br>Calibração e Verificação<br>INMETRO, Substituição Fita,<br>Mão de Obra, Substituição 01<br>Bobina, Atualização do Bico de<br>Sopro                              | UN | 24880  | 1                | R\$2.143,50    | R\$2.143,50                 |
| 03   | Serviço de aferição de<br><b>Etilômetros BAF-300 N.S.01230</b>                                                                                                                                                                    | UN | 24880  | 1                | R\$2.248,50    | R\$2.248,50                 |

(Continuação do Documento de Formalização da Demanda, da DelAReis 91579/2024).

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Objeto                                                                                                                                             | UF          | CATMAT                                                                                       | Quantidade total | Valor unitário | Estimativa de despesa total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Calibração e Verificação INMETRO, Substituição Fonte 12V-P4, Substituição Fiel, Mão de Obra, Substituição 01 Bobina, Atualização do Bico de Sopro. |             |                                                                                              |                  |                |                             |
| Valor total estimado :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    |             |                                                                                              |                  |                | 6.565,50                    |
| <b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                    |             |                                                                                              |                  |                |                             |
| A aquisição dos itens deverá ser iniciada em 30 OUT 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |             |                                                                                              |                  |                |                             |
| <b>4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    |             |                                                                                              |                  |                |                             |
| Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC). |                                                                                                                                                    |             |                                                                                              |                  |                |                             |
| <b>5. Previsão de Compatibilidade de Recurso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                    |             |                                                                                              |                  |                |                             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Recurso Orçamentário                                                                                                                               | Descrição   |                                                                                              |                  |                |                             |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Programa de Trabalho Resumido (PTRES)                                                                                                              | 236855      |                                                                                              |                  |                |                             |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fonte de Recurso (FR)                                                                                                                              | 1063000000  |                                                                                              |                  |                |                             |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza da Despesa (ND)                                                                                                                           | 339039      |                                                                                              |                  |                |                             |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Plano Interna                                                                                                                                      | L458021Z2KX |                                                                                              |                  |                |                             |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor (R\$)                                                                                                                                        | 6.565,50    |                                                                                              |                  |                |                             |
| <b>6. Indicação dos membros da equipe de planejamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |             |                                                                                              |                  |                |                             |
| ISAAC CHAGAS DE FARIA<br>MN-RM2<br>Auxiliar da Seção de Inspetor Naval                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    |             | FERNANDA DE SOUZA FRAZÃO LEITE<br>Primeiro-Tenente(RM2-T)<br>Encarregada da Divisão de Apoio |                  |                |                             |
| Angra dos Reis, em ____ de _____ de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |             |                                                                                              |                  |                |                             |
| RAFAEL MARTINS CAMÊLO<br>Capitão de Corveta<br>Ordenador de Despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                    |             |                                                                                              |                  |                |                             |